

Censura, uma biografia: a proibição de livros no Brasil

Censorship, a Biography: the Ban on Books in Brazil

Paula Ribeiro da Igreja | paulaigreja@id.uff.br

Graduada em Biblioteconomia pela UFF e mestranda em História, Política e Bens Culturais pela FGV-RJ

Resumo O presente artigo aborda a censura bibliográfica ao longo do Estado Novo (1937-1945) e regime militar (1964-1985). Com base na perspectiva de que a censura aos livros é um agravamento contra os direitos humanos e uma forma de conter a liberdade de intelectual para impor o discurso oficial estatal, pretendemos oferecer uma revisão de literatura acerca da censura bibliográfica nos períodos em questão. A primeira seção, centrada nos anos de 1937 a 1945, preocupa-se com a atuação do Instituto Nacional do Livro, a censura, perseguição e expurgos. Já a segunda seção, concentrada no período de 1964 a 1985, analisa a censura prévia, a perseguição às editoras e ações infligidas às bibliotecas.

Palavras-chave censura; livros; Estado Novo; ditadura militar

Abstract This present study is interested in investigating the censorship of books over the years of Estado Novo (1937-1945) and Military Dictatorship (1964-1985). In the face of the thesis that books' censorship is a kind of aggression against human rights and a way to restrict intellectual freedom to impose state's official discourse, we intend to offer a bibliographical review about books' censorship in the mentioned periods. The first piece, centered in the years from 1937 to 1945, analyzes Instituto Nacional do Livro's operation, censorship, persecution, and purges. The second piece, centered in the years from 1964 to 1985, discuss prior censorship, publishing houses persecution, and actions against libraries.

Keywords censorship; books; Estado Novo; military dictatorship

1. Introdução

A censura aos livros e as demais formas de perseguição ao material impresso são uma constante na história brasileira. Para Laurence Hallewell (2012), a censura está presente em nossa realidade desde a queda do Império. Como apontado por Carneiro (2002), os regimes autoritários, especialmente, usam de tal método para recuar os avanços dos pensamentos adversários que ameaçam seu poder. Consideramos o tema fundamental, sobretudo diante dos diversos ataques à democracia e ao livro, uma vez que este se caracteriza como um veículo de empoderamento social e de disseminação de discursos. Com base no princípio da liberdade intelectual como direito inalienável dos cidadãos, pretendemos expor a história da censura no Brasil ao longo do Estado Novo e do regime militar, a fim de lembrar a importância de se resguardar tal direito.

2. A censura bibliográfica durante o Estado Novo (1937-1945)

O primeiro governo de Getúlio Vargas é atravessado pela Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e pela luta contra os ideais comunistas. Diante da crença da ameaça comunista, o livro é reconhecido como parte do projeto de dominação mundial que caracterizaria o comunismo (MOTTA, 2006).

No contexto global, o mundo enfrentava a Segunda Guerra Mundial, o que impunha a Getúlio Vargas uma tomada de decisões com base e sustentada por uma orientação política externa. Foi com essa referência que o presidente da República criou duas instituições, utilizadas para fortalecer ainda mais os seus ideais e a propaganda política de seu governo: o Instituto Nacional do Livro (INL), que teve uma forte influência sobre o processo de difusão de livros no país, e o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), cuja atribuição era manter sob controle os meios de comunicação de massa e a produção artística e intelectual. Ambas utilizaram estratégias para determinar os processos de publicação, distribuição e circulação de livros no país. (LEITÃO, 2011, p. 143)

Os impressos são vistos, nesse período, como parte tanto da propagação do projeto comunista como do projeto getulista da manutenção do poder e de seus ideais. Assim, sobre a censura bibliográfica durante o governo de Vargas, é possível apresentar duas vertentes: a da criação de conteúdo de interesse estatal, materializada nas ações do INL, mas também a censura propriamente dita aos impressos e outros veículos de expressão contrários ao regime, principalmente os relacionados ao comunismo.

2.1. O Instituto Nacional do Livro e o projeto varguista

O Instituto Cairú, precursor do Instituto Nacional do Livro, tinha como principal objetivo o desenvolvimento e publicação de uma enciclopédia brasileira pela Biblioteca Nacional. O projeto era inspirado nos governos totalitários europeus, italiano e português, que havia implantado suas próprias enciclopédias nacionais. Além dos planos da implantação de uma enciclopédia brasileira, Vargas idealizava a publicação de um dicionário nacional. Essas publicações surgiam como mais um meio do controle estatal da opinião e do pensamento, como aponta Leitão (2010). O Estado tutor e paternalista definia e distribuía a leitura “culturalmente adequada” ao desenvolvimento dos indivíduos. O acervo das bibliotecas públicas, criado a partir da orientação estatal, sugeria ao leitor: “leia estas obras escolhidas se deseja ser reconhecido como cidadão” (OLIVEIRA, 1994, p. 46).

O Instituto Nacional do Livro (INL) nasce em 1937 (não por acaso, ano do golpe que impôs o Estado Novo), assumindo os objetivos do extinto Instituto Cairú, dentre os quais destacamos:

Art. 2º Competirá ao Instituto Nacional do Livro;

- a) organizar e publicar a *Enciclopédia Brasileira* e o *Dicionário da Língua Nacional*, revendo-lhes as sucessivas edições;
- b) editar toda sorte de obras raras ou preciosas, que sejam de grande interesse para a cultura nacional;
- c) promover as medidas necessárias para aumentar, melhorar e baratear a edição de livros no país bem como para facilitar a importação de livros estrangeiros;
- d) incentivar a organização e auxiliar a manutenção de bibliotecas públicas em todo o território nacional. (BRASIL, 1937, não paginado)

O ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, responsável pela estruturação do INL, reconhece a importância, o poder de difusão de ideias e de transformação contido no livro:

O livro não é só companheiro amigo, que instrue, que diverte, que consola. É ainda e sobretudo o grande semeador, que, pelos séculos afora, vem transformando a face da terra. Encontraremos sempre um livro no fundo de todas as revoluções.

É, portanto, dever do Estado proteger o livro, não só promovendo e facilitando a sua produção e divulgação, mas ainda vigilando no sentido de que ele seja, não o instrumento do mal, mas sempre o inspirador dos grandes sentimentos e das nobres causas humanas. (BRASIL, 1937, não paginado)

O INL usou a publicação e a propagação dos livros como forma de disseminar os ideais estado-novistas. Durante a Era Vargas, o único livro de ficção publicado pelo INL foi uma nova edição de *Memórias de um sargento de milícias*, como aponta Oiticica (1997). As publicações consistiam em “obras históricas e, principalmente, as de teor didático, algumas em forma de cartilhas infanto-juvenis, cujo conteúdo abordava, explicitamente, o despertar do nacionalismo ou a figura de Vargas” (OLIVEIRA; SILVA; CASTRO, 2018, p. 135).

As ações do INL podem ser resumidas pela ideia de que, “homogeneizando o pensamento, diminuía-se os riscos de contestação seguindo-se à risca o padrão de construção do consenso” (CARNEIRO, 2002, p. 48). Impor o que é culturalmente aceito e o que será consumido em larga escala, isto é, criar produtos culturais que transmitam e reafirmem os ideais estado-novistas é também uma forma de dominação. A censura é aqui caracterizada por ditar o que é culturalmente aceito e adequado. De forma que, não há discursos plurais, mas apenas a constante manutenção dos ideais do Estado e a exclusão dos demais.

2.2. Censura, apreensões e expurgos

O DIP foi criado em 1939 com as seguintes diretrizes:

Art. 1º O Departamento de Imprensa e Propaganda (D. I. P.), criado pelo Decreto-lei n. 1915, de 27 de dezembro de 1939, é diretamente subordinado ao Presidente da República e tem a seu cargo a elucidação da opinião nacional sobre de diretrizes doutrinárias do regime, em defesa da cultura, da unidade espiritual e da civilização brasileiras, cabendo-lhe a direção de todas as medidas especificadas neste Regimento. (BRASIL, 1939, não paginado)

O órgão era composto por: I – Divisão de Divulgação (D.D.); II – Divisão de Rádio-difusão (D.R.); III – Divisão de Cinema e Teatro (D.C.T.); IV – Divisão de Turismo (D.T.); V – Divisão de Imprensa (D.I.). No que compete à Divisão de Divulgação, é interessante destacar:

- a) a elucidação da opinião nacional sobre as diretrizes doutrinárias do regime, em defesa da cultura, da unidade espiritual e da civilização brasileiras;
- b) interditar livros e publicações que atentem contra o crédito do país e suas instituições, e contra a moral;
- c) combater por todos os meios a penetração ou disseminação a qualquer idéia perturbadora ou dissolvente da unidade nacional. (BRASIL, 1939, não paginado)

A censura fazia parte da manutenção da soberania do Estado e da preservação de seus ideais. Dessa forma, propunha-se a “defender os cidadãos” das ideias sediciosas e que atentassem contra a moral, os bons costumes e os ideais nacionais, conceitos vagos que, contudo, favoreciam medidas arbitrárias que, na verdade, atentavam diretamente contra o direito à liberdade intelectual.

A apreensão de impressos ditos “perigosos à ordem instituída” e as sistemáticas prisões de seus produtos e impressores devem ser avaliadas como a formulação de uma resposta institucional à ameaça representada por aqueles que atentavam contra a estabilidade das elites dominantes. A partir do momento em que o Estado criou um órgão dedicado a reprimir ideias sediciosas, caçar a palavra impressa e penalizar seus mentores, anulava-se a noção de sociedade civil. Para as autoridades da repressão, o “produtor de um jornal” era apenas o outro, elemento provocador que, como tal, deveria ser isolado. Como consequência temos o retorno da razão do Estado que, em nome da segurança pública e bem-estar da nação, pode colocar fim no Estado de direito. (CARNEIRO, 2006, p. 157)

Uma vez que a censura e a política de publicações e coedições competiam ao DIP, a apreensão fez parte dos afazeres das Delegacias de Ordem Política e Social (DOPS), nas capitais dos estados. Como afirma Carneiro, “tanto o DIP como o DOPS funcionavam como engrenagens reguladoras das relações entre o Estado e o povo; verdadeiras máquinas de filtrar a realidade, deformando os fatos e construindo imagens” (CARNEIRO, 2002, p. 47-48). É estimado por Carneiro (2006) o total de 64.087 publicações censuradas pela Delegacia de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP).

Os livros apreendidos eram alvos de denúncias, usados como provas em processos e alvo da “lógica de suspeição”.

O DEOPS, enquanto segmento da polícia política federal e órgão preocupado em sustar a propagação de ideias revolucionárias, adotou medidas administrativas sistemáticas, assim como endossou o discurso ordenador e saneador articulado pelo regime oficial. Através da lógica da suspeição manteve-se vigilante, procurando, sempre que possível, apreender a literatura “perigosa” e processar seus mentores intelectuais. (CARNEIRO, 2002, p. 49-51)

A censura bibliográfica e a defesa contra a propagação dos ideais contrários configuraram-se como uma caça aos livros. O poder do livro como importante difusor de ideias é reconhecido e chega a ter a sua destruição como proposta para combatê-lo.

Armadas, pois, com os excepcionais instrumentos legais que a onda anticomunista lhes outorgou, as autoridades lançaram mão das novas prerrogativas para apreender e retirar de circulação edições inteiras, além de impedir a produção de novas obras suspeitas. A radicalização do sentimento anticomunista atingiu níveis agudos e levou a que fossem sugeridas e colocadas em prática medidas visando à destruição da literatura “perigosa”, algumas vezes recorrendo ao imaginário medieval. (MOTTA, 2006, p. 142)

A perseguição aos livros chegou a afetar o mercado editorial, como aponta o editor José Olympio: “o que tem causado um enfraquecimento no mercado é a apreensão de livros em todo o território nacional, sem que na maioria das vezes obedeça a um critério justificável” (PEREIRA FILHO, José Olympio, 1938, apud HALLEWELL, 2012, p. 504). A falta de critério relatada pelo editor pode ser retratada pelas apreensões que atingiram até os livros infantis.

Nem os livros infantis escapavam. As obras de Monteiro Lobato foram queimadas arbitrariamente e *As aventuras de Tom Sawyer*, de Mark Twain, foi julgado tão perigosamente subversivo que, não satisfeito em confiscar a edição, o governo prendeu Cecília Meireles por tê-lo traduzido. (HALLEWELL, 2012, p. 504-505)

Colocando em prática atitudes condizentes com a mentalidade medieval e repetindo as atitudes nazistas, a perseguição aos livros também gerou fogueiras. Da mesma maneira como caso citado acima de Monteiro Lobato, Jorge Amado, preso pela primeira vez em 1935, teve exemplares de suas obras apreendidos e posteriormente queimados em público. Segundo o próprio autor, a razão seria por simpatizarem com o comunismo. Em *Vida de Luís Carlos Prestes*, Amado apresenta as quantidades dos livros apreendidos em 19 de novembro de 1937 que seriam posteriormente queimados:

808 exemplares de *Capitães de areia*, 233 de *Mar Morto*, 89 de *Cacau*, 93 de *Suor*, 214 de *O país do carnaval*, quinze de *Doidinho*, 26 de *Pureza*, treze de *Banguê*, quatro de *Moleque Ricardo*, catorze de *Menino de engenho*, 23 de *Educação para democracia*, seis de *Ídolos tombados*, dois de *Ideias, homens e fatos*, dois de *Dr. Geraldo*, quatro de *O nacional-socialismo germânico* e um exemplar de *Miséria através da polícia*. (AMADO apud HALLEWELL, 2012, p. 504)

Além dos casos citados acima, destaca-se o expurgo na Biblioteca Municipal de Belo Horizonte. O então prefeito Octacílio Negrão de Lima decretou a eliminação dos livros “que por sua ideologia comunista ou de qualquer forma contrária ao regime, se tivessem tornado prejudiciais à educação popular” (LIMA, 1938, apud MOTTA,

2006, p. 145). Diante da alegação de uma ameaça revolucionária e dos riscos que as obras poderiam oferecer à população foi realizada a interdição de 74 volumes, segundo Motta, classificados como comunistas ou “comunizantes”, inconvenientes e de consulta reservada.

Os 21 livros considerados comunistas e os 37 julgados inconvenientes foram trancados num caixote, sua leitura ficando inteiramente proibida. Quanto às 16 obras classificadas como consulta reservada, elas deveriam ser retiradas das estantes e franqueadas somente a pessoas expressamente autorizadas pelo bibliotecário. (MOTTA, 2006, p. 145-146)

Os livros interditados guardavam relações com os ideais comunistas ou com o cotidiano e os feitos da URSS, como é pontuado por Motta:

Em suma, grande parte dos livros interditados guardava alguma relação com o comunismo. Alguns eram obras de divulgação do pensamento marxista e outros textos de propaganda revolucionária e das realizações da União Soviética. No entanto, parcela substantiva dos livros expurgados da Biblioteca de Belo Horizonte não poderia ser classificada como comunista e deve ser por isso que os censores lançaram mão do neologismo “comunizante”. Provavelmente, a palavra servia para designar obras que não eram comunistas, mas estavam situadas no universo cultural da esquerda e, portanto, na ótica dos setores conversadores, elas poderiam abrir caminho para progressão dos revolucionários. (MOTTA, 2006, p. 151)

Sendo assim, é possível concluir que a censura durante o Estado Novo se preocupou com a moral e os bons costumes, mas esteve, sobretudo, ocupada com o combate à difusão das ideias revolucionárias, esquerdistas ou liberais contrárias ao regime. A censura estado-novista resultou na apreensão de diversos volumes, chegando a abalar o comércio editorial. As interdições, muitas vezes arbitrárias, como no caso dos livros infantis, deixaram sua marca através dos expurgos, apreensões e até das medievais e inquisitoriais fogueiras de livros. A fala de Gustavo Capanema reconhece o poder do livro como um difusor de ideias; no entanto, o medo dessas ideias – consideradas perigosas e sediciosas – tornaram os livros não um amigo, como afirma o ministro, mas um alvo do combate contra a propagação dos discursos concorrentes ou discordantes.

3. A censura bibliográfica no regime militar (1964-1985)

O golpe que destituiu João Goulart da Presidência da República ocorreu em 1º de abril de 1964. A manobra aplicada por militares e apoiada por civis foi instalada com

o suporte de boa parte da sociedade, extremamente conservadora, que via as reformas de base do então presidente como um convite ao comunismo, como destaca Jacob Gorender:

A luta pelas reformas de base não encerrava, por si mesma, caráter revolucionário e muito menos socialista. Enquadrava-se nos limites do regime burguês, porém o direcionava num sentido progressista avançado. Continha, portanto, virtualidades que, se efetivadas, tanto podiam fazer do Brasil um país capitalista de política independente e democrático-popular, como podiam criar uma situação pré-revolucionária e transbordar para o processo de transformação socialista.

O núcleo burguês industrializante e os setores vinculados ao capital estrangeiro perceberam os riscos dessas virtualidades das reformas de base e formularam a alternativa da “modernização conservadora”. Opção que se conjugou à conspiração golpista. (GORENDER, 1990, p. 51)

De forma geral, o regime militar brasileiro pode ser caracterizado por três fases complementares: a primeira, de 1964 a 1968, que visa à consolidação do regime; a segunda, de 1968 até 1979, quando vivemos os chamados “anos de chumbo”, momento em que a repressão e a violência alcançaram seu auge; e o período final, em que se inicia a transição para o regime democrático, de 1979 a 1985.

O aparelho censório desenvolvido a fim de homogeneizar a produção e o consumo culturais foi produto do desejo de manutenção do poder vigente, justificado através do risco à segurança nacional.

O golpe militar de 1964 fez com que a segurança nacional passasse a ter prioridade nas decisões oficiais. Por isso, os processos censórios ficaram ainda mais rígidos, colaborando com as ações que garantiam e legitimavam o poder e a autoridade absoluta do Estado. (LEITÃO, 2011, p. 161)

O quinto Ato Institucional da ditadura brasileira foi decretado em 13 de dezembro de 1968 e previa os anos mais duros do regime. Entre as determinações do AI-5, destaca-se a tentativa dos setores políticos e culturais de destruir a “Revolução vitoriosa”:

[...] atos nitidamente subversivos, oriundos dos mais distintos setores políticos e culturais, comprovam que os instrumentos jurídicos, que a Revolução vitoriosa outorgou à Nação para sua defesa, desenvolvimento e bem-estar de seu povo, estão servindo de meios para combatê-la e destruí-la. (BRASIL, 1968, não paginado)

Entre as ações promulgadas no AI-5, destacam-se:

- a) o poder do presidente de decretar recesso do Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores;
- b) a suspensão dos direitos políticos, bem como a proibição do exercício de quaisquer direitos públicos ou privados;
- c) o poder de demitir, remover, aposentar, pôr em disponibilidade funcionários públicos;
- d) suspensão do *habeas corpus*, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular;
- e) proibição de atividades ou manifestação sobre assunto de natureza política.

O AI-5 teve papel primordial na estruturação da censura dos meios de comunicação e cultura, assim como no universo da informação que atendeu aos interesses do regime, conforme descreve Carlos Fico:

Mas foi a subida de Costa e Silva à Presidência da República (contra a vontade de Castelo Branco) e o Ato Institucional no 5, que indicaram a vitória indiscutível da “linha dura”. No poder, ela implantou meticulosamente os “sistemas” que completariam a tarefa da “Operação Limpeza”, interrompida contra a sua vontade. Criou a polícia política, instituiu um sistema nacional de “segurança interna”, reformulou e ampliou a espionagem, estabeleceu um procedimento de julgamento sumário para confiscar os bens de funcionários supostamente corruptos, implantou a censura sistemática da imprensa, instrumentou a censura de diversões públicas para coibir aspectos políticos do teatro, cinema e TV, dentre outras iniciativas que pudemos estudar em outros trabalhos. (FICO, 2002, p. 255)

Zuenir Ventura estima, no livro *1968: o ano que não terminou*, os números das criações interditas pelo governo no período de 1968 a 1978:

Em dez anos, cerca de 500 filmes, 450 peças de teatro, 200 livros, dezenas de programas de rádio, 100 revistas, mais de 500 letras de música e uma dúzia de capítulos e sinopses de 285 telenovelas foram censurados. (VENTURA, 1988, p. 285)

A *Cronologia das artes em São Paulo – 1975 – 1996: quadro Brasil* apresenta dados semelhantes quanto às representações culturais, contudo acrescenta também os números referentes às ações censórias contra indivíduos:

Durante os 10 anos de sua vigência, cerca de 500 filmes, 450 peças de teatro, 200 livros, 100 revistas, 500 letras de músicas e dezenas de programas de rádio e televisão foram vetados; 1600 cidadãos punidos e 300 parlamentares cassados. (CENTRO CULTURAL SÃO PAULO, 1996, p. 41)

O governo de Ernesto Geisel (1974-1979) é descrito por Deonísio da Silva como um dos períodos de acentuação dos conflitos. Tal afirmação é comprovada por ter sido o marco do maior censor brasileiro, o ministro da Justiça Armando Falcão. Falcão é o responsável pela proibição de mais de 500 livros e autor das listas que são objeto de estudo do presente trabalho.

O governo Geisel constitui-se em um período exemplar para os estudos aqui apresentados, e seu ministro da Justiça passou à história como o maior censor do Brasil em todos os tempos: mais de 500 livros, além de centenas – e às vezes milhares – de filmes, peças de teatro, músicas, cartazes, jingles e diversas outras produções, entendidas como artísticas e culturais, censuradas entre 1974 e 1978. (SILVA, 2010, p. 18)

Deonísio da Silva indica, em *Nos bastidores da censura*, 430 títulos proibidos durante o regime militar. Os livros poderiam ser censurados por possuir conteúdo que ferisse a moral e os bons costumes ou por abordar relações sexuais e pornografia, ou ainda por seu conteúdo político, isto é, “subversivo”, contrário ao regime, como a ideologia comunista, marxista ou socialista, e por estimular a resistência ao regime. A censura podia ir além, proibindo livros

[...] por falarem do comunismo (mesmo que fosse contra), porque o autor era *persona non grata* do regime, por serem traduções do russo, ou simplesmente porque tinham capas vermelhas. (HALLEWELL, 1985, p. 483)

Os ideais de defesa dos bons costumes configuravam os temas sexuais e eróticos como um atentado aos valores defendidos. Somada a isso, a sexualidade era constatada como parte do “projeto comunista”:

Não nos esqueçamos que parte dos militares via a sexualidade como podendo ser utilizada como ferramenta do “expansionismo comunista”. Exemplos dessa postura foram coletados por Paolo Marconi em *A Censura Política na Imprensa Brasileira*, citamos um:

“O sexo é um instrumento usado pelos psicopolíticos para perverter e alienar a personalidade dos indivíduos [...] Daí partem para o descrédito das famílias, dos governos, e passam à degradação da nação, bem como intensificam a divulgação da

literatura erótica e da promiscuidade sexual”, palavras do tenente-coronel Carlos de Oliveira. (REIMÃO, 2011, p. 41)

Para os responsáveis pela censura, a alienação da “moral” era o início dos planos comunistas que levariam o cidadão à subversão:

Uma das tópicas dessa narrativa desenvolvia a tese de que a “crise moral” era fomentada pelo “movimento comunista internacional” com o propósito de abalar os fundamentos da família, desencaminhar os jovens e disseminar maus hábitos — sendo, dessa maneira, a ante-sala da subversão. (FICO, 2002, p. 260)

Dessa forma, a fim de compreender melhor os mecanismos exercidos pelo aparelho censório implementado nos anos de ditadura militar, a censura bibliográfica será analisada diante dos seguintes aspectos: censura prévia; perseguição às editoras e ações nas bibliotecas.

3.1. Censura prévia

O Serviço de Censura de Diversões Públicas (SCDP) integrou a reorganização do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP) através da lei nº 4.483/1964. A censura prévia foi incumbida ao SCDP por meio do Decreto nº 56.511 de 1965.

Art. 95. Ao Serviço de Censura de Diversões Públicas, compete censurar previamente e autorizar:

- I – As representações de peças teatrais;
- II – As representações de variedades de qualquer espécie;
- III – As execuções de pantomimas e bailados;
- IV – As execuções de peças declamatórias;
- V – As execuções de discos cantados e falados, em qualquer casa de diversões públicas, ou em local aberto ao público, gratuitamente ou mediante pagamento;
- VI – As exposições de espécimes teratológicos;
- VII – As apresentações de prêmios, grupos, cordões, ranchos etc., e estandartes carnavalescos;
- VIII – As propagandas e anúncios em carros alegóricos ou de feição carnavalesca, ou ainda, quando realizados por propagandistas em trajes característicos ou fora do comum;
- IX – A publicação de anúncio na imprensa ou em programas, a exibição de cartazes e fotografias referentes a tais anúncios e a tudo quanto consta dos itens anteriores deste artigo;

- x – As peças teatrais, novelas e congêneres, emitidas por meio de rádio;
- xI – A exibição de televisão;
- xII – Fiscalizar a exibição de filmes nacionais, pelos cinemas locais, fazendo cumprir a lei que regula a matéria. (BRASIL, 1965, não paginado)

Os primeiros anos do regime excluem os materiais bibliográficos da censura prévia. Apesar disso, o período foi marcado por uma atuação não sistematizada, como aponta Reimão:

Na realidade, entre 1964 e 1968, entre o golpe militar de 1964 e a decretação do AI-5, a censura a livros no Brasil foi marcada por uma atuação confusa e multifacetada pela ausência de critérios mesclando batidas policiais, apreensões, confiscos e coerção física. (REIMÃO, 2011, p. 10-11)

A falta de uma legislação que abrangesse as publicações promoveu uma atuação difusa e violenta, uma vez que não havia diretrizes do que seria proibido. As ações apreenderam o que ia de encontro aos ideais governistas.

As ações confiscatórias ocorriam de forma primária, improvisada, efetuadas por pessoas mal treinadas para este tipo de operação, e eram justificadas através da necessidade de garantir a Segurança Nacional e a ordem moral. Objetivava confiscar todo material considerado *subversivo*, contra o Regime, ou *pornográfico*, contra a família e os costumes. (STEPHANOU, 2001, p. 215 apud REIMÃO, 2011, p. 11)

A dinâmica que antecede a estruturação da censura é também marcada por operações como a do ministro da Educação Flávio Suplicy de Lacerda, considerado por Elio Gaspari (2002, p. 225) “o mais catastrófico dos ministros da Educação na história da pedagogia nacional”, responsável por organizar o expurgo de bibliotecas e a queima de livros, entre eles os de Eça de Queiroz, Jean-Paul Sartre, Graciliano Ramos, Guerra Junqueiro, Jorge Amado, Paulo Freire e Darcy Ribeiro.

A censura prévia aos livros é instituída através do Decreto-Lei 1.077 de 26 de janeiro de 1970. O decreto alude a um plano de dominação subversiva dos meios de comunicação que fere a moral e os bons costumes e oferece um risco à Segurança Nacional. Diante disso, fixa:

Art. 1º Não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes quaisquer que sejam os meios de comunicação.

Art. 2º Caberá ao Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal verificar, quando julgar necessário, antes da divulgação de livros e periódicos, a existência de matéria infringente da proibição enunciada no artigo anterior.

Art. 3º Verificada a existência de matéria ofensiva à moral e aos bons costumes, o Ministro da Justiça proibirá a divulgação da publicação e determinará a busca e a apreensão de todos os seus exemplares. (BRASIL, 1970, não paginado)

O decreto versa ainda sobre as publicações importadas e as penalidades pelo descumprimento de suas determinações:

Art. 4º As publicações vindas do estrangeiro e destinadas à distribuição ou venda no Brasil também ficarão sujeitas, quando de sua entrada no país, à verificação estabelecida na forma do artigo 2º deste Decreto-lei.

Art. 5º A distribuição, venda ou exposição de livros e periódicos que não hajam sido liberados ou que tenham sido proibidos, após a verificação prevista neste Decreto-lei, sujeita os infratores, independentemente da responsabilidade criminal:

I – A multa no valor igual ao do preço de venda da publicação com o mínimo de ncr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos);

II – À perda de todos os exemplares da publicação, que serão incinerados a sua custa. (BRASIL, 1970, não paginado)

Após esse decreto, a submissão passa a ser exigida somente para “as publicações e exteriorizações que contenham matéria potencialmente ofensiva à moral e aos bons costumes” (BRASIL, 1970, não paginado). Assim,

Art. 19 Para os fins da Portaria 11-B, de 6 de fevereiro de 1970, estão isentas de verificação prévia as publicações e exteriorizações de caráter estritamente filosófico, científico, técnico e didático, bem como as que não versarem temas referentes ao sexo, moralidade pública e bons costumes. (BRASIL, 1970, não paginado)

O recuo da censura prévia, proposto pela Portaria 11-B, representou uma conquista para a sociedade, embora restasse uma ambiguidade que favorecia arbitrariedades:

Foi um avanço democrático conseguido pelas forças sociais do momento, mas é claro também que os limites para decidir se um texto enfoca ou não, tangencia ou não, temas de moralidade pública, bons costumes ou sexo, são limites bastante móveis e essa mobilidade permitiu que relevantes obras – teóricas, conceituais e ficcionais – fossem alvo de rigorosos atos censórios. (REIMÃO, 2014, p. 78)

Além disso, a verificação prévia de todas as obras publicadas em território brasileiro seria impossível. Os dados expostos por Reimão, em *Mercado editorial brasileiro*, corroboram tal afirmação, visto que há a progressão das publicações no período.

Segundo os dados do IBGE, em 1972 ultrapassa-se no Brasil a barreira de um livro por habitante ao ano. A população nesse ano é de 98 milhões de habitantes e produzem-se 136 milhões de livros. Em 1972, editou-se 1,3 livros por habitante, contra 0,8 do ano anterior. Com algumas distorções, essa proporção se manterá crescente durante a década, atingindo o índice de 1,8 em 1979. (REIMÃO, 2018, p. 28)

O número de publicações anuais tornava inviável que todos os livros fossem submetidos à censura prévia. Todavia, em relação aos livros, as atividades censórias foram incitadas, principalmente, através das denúncias. O leitor que julgava a publicação inadequada aos valores nacionais denunciava a obra ao Ministério da Justiça, que o analisaria e emitiria seu parecer, decretando ou não a apreensão do material. O procedimento de denúncias foi descrito na edição número 432 da revista *Veja* de 29 de dezembro de 1976:

Alguém que tenha lido um livro, autoridade ou não, e o considere atentatório à moral ou mesmo subversivo, faz uma denúncia ao Ministério. Instala-se, então, um processo no qual é dada a um assessor do ministro da Justiça a tarefa de ler a publicação e emitir parecer. Com base neste, o ministro decreta ou não a apreensão. [...] A tarefa passa a seguir para a Polícia Federal que deve providenciar o recolhimento dos exemplares à venda. (1976, p. 82 apud REIMÃO, 2005, não paginado)

Entre as denúncias enviadas por meio de cartas, acerca das produções culturais, Carlos Fico aponta, em “Prezada censura”:

Entre 1968 e 1985 a DCDP recebeu — ou foram encaminhadas a ela — pouco mais de 200 cartas, em maior número entre os anos de 1976 e 1980. Várias, sobre o tema da censura, eram encaminhadas ao presidente da República ou ao ministro da Justiça, mas suas assessorias as direcionavam ao diretor da DCDP. (FICO, 2002, p. 268-269)

As denúncias enviadas ecoavam o discurso totalitário, suas diretrizes políticas e morais:

Esta retórica moralista, como se vê, repetia tópicos consagradas, como a condenação do obsceno, mas naturalmente incorporava as características do momento e

mesclava-se ao discurso político do regime militar, como no caso da conexão entre crise moral e subversão. (FICO, 2002, p. 271)

Muitas editoras enviavam seus livros para censura prévia, pois temiam a apreensão após a publicação, o que seria, em termos comerciais, mais prejudicial. Entretanto, o envio das obras seria como reconhecer que elas não estavam dentro dos padrões morais esperados:

“Bons costumes” é uma expressão sujeita a interpretação muito ampla, que proporcionou base legal para diversas proibições discutíveis. [...] As editoras que acreditassem que seus livros tratavam de assuntos inteiramente fora das áreas suscetíveis de sanção poderiam publicá-los sem autorização, correndo, porém, o risco de severas penas por qualquer erro de julgamento. Por sua vez, submeter um livro duvidoso à aprovação, além de praticamente equivaler a uma admissão de culpa, poderia implicar a retenção da publicação por meses enquanto a burocracia estudava uma decisão [...]. (HALLEWELL, 2012, p. 645-646)

3.2. A perseguição às editoras

O início do regime sinaliza um momento de perseguição às editoras:

Embora espaços do universo dos livros, editoras, livrarias, fossem alvos de vandalismo de direita, não houve nos primeiros anos após o golpe militar de 1964 a estruturação de um sistema único de censura a livros. (REIMÃO, 2011, p. 16)

A atuação nos “espaços do universo dos livros”, como denomina Reimão, não foi intensa somente nos primeiros anos de ditadura militar, mas durante todo o regime.

O relatório *Brasil: nunca mais*, projeto que tinha como um dos objetivos a preservação dos processos judiciais movidos durante a ditadura militar contra seus opositores, ao tratar dos acusados de subversão sublinha a censura a livros:

O leque de atividades enquadradas aqui foi bastante amplo: aulas, atividades artísticas, publicações, *edição de livros*, panfletagens e pichamentos de paredes. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985a, p. 129, grifo nosso)

A fim de identificar as ações contra editoras e seus editores, é notável o caso de Ênio Silveira e a *Civilização Brasileira*:

Um dos casos mais conhecidos de repressão a livros é o do editor e dono da Editora Civilização Brasileira (ECB), Ênio Silveira. Preso sete vezes durante a ditadura, Silveira viu sua editora sofrer com diversas apreensões de livros, em gráficas ou livrarias, e com a pressão para que os livreiros não comprassem mais livros da ECB. (CASTRO, 2017, p. 77)

A Civilização Brasileira foi classificada como uma editora de oposição, cuja trajetória foi marcada pela publicação, principalmente, de “livros de ciências humanas e de intervenção política, em geral alinhados com o pensamento progressista” (MAUÉS, 2013, p. 43). A Civilização Brasileira, considerada uma das mais conceituadas editoras nacionais sofreu perseguições ao longo da ditadura militar, especialmente entre as décadas de 1960 e 1970, sua expressão pode ser observada através da edição de quase uma obra por dia útil nos primeiros anos da década de 1960 e pela perseverança em continuar a publicar o que era indizível no momento para manter o fluxo de disseminação da pluralidade discursiva, como apontam Maués (2013) e Hallewell (2012).

Acerca do termo “editora de oposição”, Flamarion Maués assim o define:

As editoras que tinham perfil nitidamente político e ideológico de oposição ao governo civil-militar, com reflexos diretos em sua linha editorial e nos títulos publicados – ou seja, uniam ação editorial e engajamento político –, são as que chamo de editoras de oposição, cuja definição se dá, de um lado, por razões de fundo político-ideológico, e de outro, por sua atuação editorial efetiva de oposição no período estudado. (MAUÉS, 2013, p. 27)

A perseguição à editora foi tamanha que “muitos policiais se contentavam com qualquer coisa que tivesse a marca da *Civilização Brasileira*” (HALLEWELL, 2012, p. 633). Ênio Silveira relata no livro *Editando o editor* que

Ao todo eles apreenderam mais de trinta títulos nossos, só isso já basta para dar uma dimensão terrível em termos empresariais. Eles invadiam nosso depósito, iam às livrarias, recolhiam livros e sumiam com eles. Movi uma ação contra o governo [...] foi um período terrível. Nós éramos atacados de todas as maneiras possíveis e imagináveis, cerceados: intimidação a livreiros e gráficos, apreensão de livros. (FERREIRA, 2003, p. 71 apud REIMÃO, 2011, p. 13)

A falta de coesão na censura bibliográfica é destacada também quando se refere às editoras de oposição. A falta de uma política e de critérios delimitados de proibição permitiu que ao mesmo tempo que obras eram interditas por sua autoria ou pela ideia de abordarem temas contrários ao do governo outras de editoras notoriamente de oposição se tornassem *best-sellers*, como aponta Flamarion Maués:

Muitos livros de oposição lançados pelas editoras de oposição tiveram sucesso comercial no período estudado, tornando-se *best-sellers*, aparecendo nas listas dos livros mais vendidos publicadas pela imprensa, influenciando o debate político e divulgando questões relativas ao período ditatorial que chegava ao fim nos primeiros anos da década de 1980. (MAUÉS, 2013, p. 234)

O caso da Civilização Brasileira demonstra mais um modo de atuação arbitrário, categorizado como perseguição por parte dos militares. Contudo, demonstra também o quanto a propagação de ideias através dos livros foi reconhecida e temida nesse regime autoritário.

3.3. Ações nas bibliotecas

Os acervos particulares foram atingidos com as proibições que impediam as compras e foram alvos de apreensões para busca de provas judiciais. No ato das prisões, as bibliotecas particulares dos acusados eram vasculhadas em busca de obras que pudessem incriminar o suspeito.

O valor referencial de certas partes ou de certas informações do processo permite que se lhes dê tratamento diversificado. É o que ocorre, por exemplo, com a presença de abundante material apreendido, anexado aos autos na qualidade de prova incriminadora de delito contra a segurança nacional: livros, jornais, revistas, folhas volantes, apostilas. Dentro de cada processo e em relação a cada um dos denunciados que nele figuram, as provas adquirem um peso relativo. Desmembrados dos processos, tais textos formam um outro conjunto significativo – único no seu gênero, provavelmente, pela quantidade e variedade de peças – que possibilita a reconstrução, mais que qualquer outra fonte, da história das organizações, partidos, setores e entidades que se opuseram ao regime. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985b, p. 3)

O Brasil: nunca mais registra o período de maior apreensão de livros como provas criminais:

Os dados do BNM de 1970 mostram que em 74 processos, aproximadamente 780 livros foram apreendidos e os principais atingidos continuaram sendo os grupos de resistência e de luta armada: ALN, VPR, VAR, ALA, MR-8, PCBR, entre outros. (CASTRO, 2017, p. 5)

Há grande dificuldade em descrever as ações e os efeitos diretos da ditadura nas bibliotecas brasileiras, pois há discursos dissonantes entre a comunidade

bibliotecária quanto à existência de tais ações. Logo, a carência de relatos e discussões não permite o reconhecimento claro das atividades censórias nas bibliotecas.

Essa contraposição de discursos, somada à baixa oferta de fontes de referência sobre o assunto dificultam a pesquisa e o reconhecimento dos efeitos e do posicionamento dos bibliotecários e de suas entidades. Há bibliotecários, porém, que afirmam ter presenciado ações diretas em suas instituições e outros que defendem que a proibição de compra dos títulos censurados foi o único efeito da repressão. Como afirmou a professora Gilda Verri em entrevista a Bárbara Leitão:

Não sei de nenhum caso de biblioteca revistada ou que tenha sido expurgado livro, aqui em Pernambuco. Poderei verificar. Sei que a censura se deu na fonte impressora. (VERRI, 2010 apud LEITÃO, 2010, p. 135)

O depoimento (anônimo) de um dos funcionários ao livro *A Censura na Biblioteca Central da Universidade de Brasília durante o período do regime militar* também relata a ausência de ações censórias oficiais na biblioteca: “dentro da biblioteca não houve nada oficial, só teve bom senso entre os bibliotecários. Tudo era censurado” (RODRIGUES, 2013, p. 39).

Os relatos apontam a impossibilidade de compra e ações diretas da censura nas bibliotecas, mas também medidas de proteção que fazem parte da chamada autocensura, definida por Bernardo Kucinski como

[...] um ato consciente, e com objetivo, também consciente, de dosar a informação que chegará ao leitor ou mesmo suprimi-la. Trata-se de uma modalidade de fraude intelectual [...]. (KUCINSKI, 2002, p. 538)

Na esfera das bibliotecas, a autocensura é exposta em *Censura e seleção de materiais em bibliotecas: o despreparo dos bibliotecários brasileiros* como a “rejeição, rotulação ou restrição de circulação de um livro ou material como indicação do preconceito de um bibliotecário quanto ao conteúdo do mesmo” (VERGUEIRO, 1987, p. 24). Nesse contexto, é compreensível que a autocensura relatada tenha sido uma medida, por vezes, de proteção aos livros e aos profissionais da biblioteca. Apesar disso, tal prática corrobora a alienação do pluralismo de ideias e respalda a repressão cultural nas bibliotecas.

Apesar da discordância sobre a atuação da censura direta nas bibliotecas, alguns episódios ao longo da ditadura evidenciam essa intervenção do regime militar nos acervos bibliográficos.

A Comissão da Verdade da Universidade Federal do Espírito Santo denuncia a retirada de 35 livros das bibliotecas taxados como “subversivos”. Um documento

enviado pelo subdelegado regional do Departamento de Polícia Federal no Espírito Santo determina a retirada dos livros:

[entre os] 35 livros citados no documento como “subversivos” e que deveriam ser “retirados de circulação” pela Ufes, estavam obras como *História militar do Brasil*, de Nelson Werneck Sodré; *O Manifesto do Partido Comunista*, de Karl Marx e Friedrich Engels; *Política e revolução social no Brasil*, de Otavio Ianni, Paulo Singer, Gabriel Cohn e Francisco Weffort; *O golpe de abril*, de Edmundo Munis; *O canhão e a foice*, de P. E. Lapide; *Que foi o tenentismo*, de Virgílio Santa Rosa; *Que é o imperialismo*, de Eduardo Balby; *1º de abril*, de Mario Lago; *A crise geral do capitalismo*, de N. Draguilley; *História contemporânea*, de V. N. Ivestov e L. I. Zubeck; *História da Idade Média*, de B. A. Kominsky; *Terra e sangue*, de Mikhail Chelakhov; *Marxismo e alienação*, de Leandro Konder; *A diplomacia do dólar*, de L. Viadinirev; e até exemplares da *Coleção Histórias Novas*, de diversos autores. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, 2016, p. 51)

Em entrevista a Bruna Abatti Chaffe (2009), a bibliotecária da Biblioteca Central da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Jussara Pereira Santos, relata a ordem da direção de retirada de livros da Faculdade de Arquitetura por possuírem encadernação vermelha. Outra depoente de Chaffe (2009), Evangelina de Azevedo Veiga, professora do Departamento de Biblioteconomia da UFRGS, relata o desaparecimento da circulação de livros cujos autores eram considerados de esquerda.

A primeira depoente, Jussara, nos relata o caso de alguns livros encadernados em vermelho da Faculdade de Arquitetura, que foram, por ordem da direção, recolhidos do acervo, pois tinha-se receio de que relacionassem essas obras ao comunismo. A segunda depoente, nessa questão, não fala de um ou outro livro propriamente, mas de nomes de escritores de esquerda que desapareciam de circulação. (ABATTI, 2009, p. 34)

Em outro estudo, Antônio Agenor Briquet de Lemos relata a retirada, pela equipe de bibliotecários, de livros do acervo na Universidade de Brasília e sua salvaguarda em caixas-fortes:

Eu vi depois nessa caixa-forte exemplares de outros livros que os próprios bibliotecários tinham retirado das estantes e guardaram: vamos preservar! Porque um dia a situação muda e isso pode estar de volta. (LEMOS, 2010, apud LEITÃO, 2010, p. 133)

O relato de Briquet de Lemos narra a invasão da biblioteca da UnB, fato então negado pela reitoria da universidade.

São relatadas ainda a invasão e a depredação de bibliotecas como a da Faculdade de Filosofia de Rio Preto, que foi acusada de ter exemplares de obras de Karl Marx em seu acervo. Além disso, destaca-se o caso do ministro da Educação Flávio Suplicy de Lacerda, acusado de ter ordenado a queima ou mutilação de livros:

Suplicy estivera tão preocupado com a obscenidade a ponto de mandar arrancar várias páginas de obras de Zola, Pérez Galdós e Eça de Queirós na biblioteca da universidade, de onde baniu também obras de Sartre, Graciliano Ramos, Jorge Amado e Guerra Junqueiro[...]. (HALLEWELL, 2012, p. 633)

Através dos relatos é possível afirmar que houve casos em que a censura do regime militar a livros ultrapassou as portas das bibliotecas e esteve presente não só pela impossibilidade de aquisição de obras censuradas, mas também pela sua apreensão e pela restrição de acesso a elas. As bibliotecas possuem como papel fundamental a oferta dos discursos plurais para construção do pensamento crítico e a geração de conhecimento. Dessa forma, o anseio pela manutenção do poder militar e o silenciamento das vozes divergentes foi aplicado aos acervos, antes de sua chegada nas bibliotecas, através da censura prévia, mas também quando o livro já estava presente no acervo, como nos casos de expurgos, apreensões e retiradas.

A censura brasileira é compreendida por Grecco (2017) como uma herança portuguesa. Diante dessa afirmação e do que é exposto anteriormente, os regimes de exceção não implementaram uma nova prática ao desenvolver seu aparelho censório, mas modernizaram e incrementaram práticas antigas. A censura aos livros é prova do reconhecimento do livro como um veículo de democratização e difusão das ideias, ou, como afirma Grecco (2017, p. 39, tradução nossa), “grande disseminador de idéias ‘transgressivas’”.¹ A institucionalização da censura bibliográfica ao longo do período ditatorial também reafirma tal proposição.

O aprimoramento da atividade censória, isto é, o desenvolvimento de sua burocratização, é parte da prática de dominação através da anulação dos discursos antagonísticos e da legitimação do que é amparado pelo regime autoritário. A eliminação ou ao menos restrição aos opositores impõe as ações e ideias do Estado, as quais tornam-se livres de questionamentos.

O aparato governamental, absoluto e autoritário, fazia uso de mecanismos de controle e repressão e de propaganda política, controlando os meios de comunicação no país, utilizando-os para produzir informação que auxiliava o governo a manter a desinformação da população e a oposição afastada. A produção artístico-cultural

1 “[...] a great disseminator of ‘transgressive’ ideas [...]” (GRECCO, 2017, p. 39).

também foi alvo desse controle. A censura burocratizada revestia-se de um caráter generalizador ao atribuir à censura política um caráter íntimo, moral e proclamar-se como a guardião da segurança nacional e da ordem moral e política no Brasil, procurando assegurar a imagem de um estado forte e integrado. (NAPOLITANO; LUVIZOTTO; GONZALES, 2014, p. 260)

A censura brasileira é constante, mas não é linear, isto é, a história do país é atravessada pelo controle cultural em momentos distintos e por meio de atuações distintas. Desse modo, para alcançar a compreensão da censura ao longo da ditadura militar brasileira foi preciso uma revisão de literatura sobre a censura em outros períodos de exceção. O livro, enquanto objeto, tem seu significado e seu objetivo alcançados ao ser lido, ou seja,

Trata-se também de considerar o sentido dos textos como o resultado de uma negociação ou transações entre a invenção literária e os discursos ou práticas do mundo social que buscam, ao mesmo tempo, os materiais e matrizes da criação estética e as condições de sua possível compreensão. (CHARTIER, 2000, p. 197)

O significado atribuído pelo leitor e o encontro dessa atribuição ao que é registrado pelo autor caracterizam o potencial transformador do livro, que é, por vezes, chamado de transgressivo ou subversivo.

Na leitura, entendida como um encontro à distância entre leitor e autor via texto, ambos constituem-se e são constituídos através desse encontro e confronto de significados gerados em interação de cada qual com seu mundo. Na interação que mantém com o autor, via texto, o leitor, ao compreendê-lo, vai modificando, ajustando e ampliando as suas concepções, as quais exercem um impacto sobre a sua percepção. O mundo transformasse aos olhos do sujeito quando este é transformado. A sua posição frente à realidade se altera e esta já não é mais vista como antes, porque a nova perspectiva assumida pelo sujeito ampliou sua compreensão da realidade. (DIAS; FERREIRA, 2004, p. 440)

Nesse sentido, as proibições e as práticas de proteção dos livros os afastam dos leitores, impondo a exclusão do pluralismo discursivo. Assim, as proibições são ações preventivas para contenção do poder social que o livro exerce.

O poder que os livros possuem, a força das ideias impressas, por sua capacidade de difusão, é que dá aos impressos – e em especial aos livros – seu significado cultural e

político insubstituível na história; e àqueles que os produzem, um papel particular no processo de criação intelectual. (REIMÃO, 2016, p. 11)

Este trabalho se propõe a investigar e refletir sobre as ações proibitórias da censura a livros em acervos universitários ao longo do regime militar brasileiro. Diante do impacto social dos livros na sociedade e de suas interdições, entende-se que o aparelho censório atue de diversas maneiras para conter a difusão de pensamentos concorrentes. Entre essas formas de atuação, é possível afirmar que, durante a ditadura militar, a postura censória é fluida, isto é, passa por momentos de recrutamento e outros em que é mais branda. Além disso, nota-se o esforço de conter as ideias antes, durante e após a veiculação dos conteúdos. Ademais, a motivação da censura promoveu uma atuação inconstante e subjetiva. No que tange aos livros, é possível entender que as ideias são reprimidas antes, quando é praticada a autocensura; durante, quando há a submissão dos títulos a censura prévia, e depois, quando um título já lançado é proibido. Apesar da diversidade de formas de conter a difusão dos discursos impressos, destaca-se que seu objetivo é sempre o mesmo: conter a pluralidade das ideias disseminadas através da palavra impressa a fim de garantir o controle e manutenção de seus projetos próprios. A vedação da presença de discursos plurais faz parte do conjunto de táticas para a manutenção do poder, através de uma hegemonia cultural. A queima, a proibição, a apreensão e o expurgo de livros são atos lastimáveis. No entanto, o propósito desse ato ataca diretamente os direitos intelectuais, o que é ainda mais grave. O desejo de homogeneização e de dominação tornaram-se, nos mais amplos sentidos, combustíveis para a fogueira de livros e de suas ideias.

Referências

- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *BNM – Projeto “Brasil: nunca mais”*. Projeto A TOMO I, 1985b.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. 3. ed. São Paulo, Vozes, 1985a.
- BRASIL. Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 de dezembro de 1968. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm>. Acesso em: 4 abr. 2019.
- BRASIL. Decreto nº 1.077, de 26 de janeiro de 1970. Dispõe sobre a execução do artigo 153, § 8º, parte final, da Constituição da República Federativa do Brasil. *Constituição de 1967*,

- Brasília, DF, 26 de janeiro de 1970. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De11077.htm>. Acesso em: 4 abr. 2019.
- BRASIL. Decreto nº 93, de 21 de dezembro de 1937. Cria o Instituto Nacional do Livro. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1937. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-93-21-dezembro-1937-350842-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 1 abr. 2019.
- BRASIL. Decreto nº 93, de 21 de dezembro de 1937. Exposição de motivos. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1937. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-93-21-dezembro-1937-350842-exposicao-de-motivos-75476-pe.html>>. Acesso em: 1 abr. 2019.
- BRASIL. Decreto nº 56.511, de 28 de junho de 1965. Aprova o Regulamento Geral da Polícia do Distrito Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, 28 de junho de 1965. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d56511.htm>. Acesso em: 4 abr. 2019.
- BRASIL. Decreto-Lei n. 5.077, de 27 de dezembro de 1939. Aprova o regimento do Departamento de Imprensa e Propaganda (D.I.P.). *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1939. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-5077-29-dezembro-1939-345395-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 1 abr. 2019.
- BRASIL. Instrução nº 01, de 24 de fevereiro de 1970. Esclarece os parâmetros para realização da Portaria nº 11-B, de 6 de fevereiro de 1970. *Diário Oficial da União*, Brasília, 24 fev. 1970. Seção I, p. 7. Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/1970/02/24>>. Acesso em: 5 abr. 2019.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. O lugar do impresso revolucionário: dos porões aos arquivos policiais. In: _____. DUTRA, Eliana Regina de Freitas; MOLLIER, Jean-Yves. *Política, nação e edição: o lugar dos impressos na construção da vida política: Brasil, Europa e Américas nos séculos XVIII-XX*. São Paulo, Annablume, 2006. p. 153- 179.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Livros proibidos, ideias malditas: o Deops e as minorias silenciadas*. 2. ed. ampl. São Paulo, Fapesp, Cotia, Ateliê, 2002. 204 p.
- CASTRO, Ana Caroline Silva de. *Apreensão de livros tidos como subversivos: o que os processos judiciais da Ditadura Militar revelam*. 2017. Tese (Doutorado em Teoria e Pesquisa em Comunicação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. doi:10.11606/T.27.2017.tde-23052017-152147. Acesso em: 6 abr. 2019.
- CENTRO CULTURAL SÃO PAULO. *Cronologia das artes em São Paulo 1975-1995: quadro Brasil*. São Paulo, Centro Cultural São Paulo, 1996. Disponível em: < <http://www.centrocultural.sp.gov.br/livros/pdfs/cronologia%20das%20artes%20quadro%20brasil.pdf>> Acesso em: 6 abr. 2019.
- CHAFFE, Bruna Abatti. *A ditadura militar no Brasil e o controle da informação: relatos de censura nas bibliotecas da UFRGS*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em

- Biblioteconomia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Porto Alegre, 2009. 61 f. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/22708>>. Acesso em: 7 abr. 2018.
- CHARTIER, Roger. “Literatura e história”. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 197-216, dez. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X200000100197&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 19 abr. 2019.
- FICO, Carlos. “‘Prezada censura’: cartas ao regime militar”. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p. 251-286, dez. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2002000200251&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 17 abr. 2019.
- GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas: a esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada*. 4. ed. São Paulo, Ática, 1990. 255 p.
- GRECCO, Gabriela de Lima. “Censoring the Word: Public Control of Press and Books in Brazil”. *Literatura e Autoritarismo*, Santa Maria, n. 29: Censura e Violência, jan.-jun. 2017, p. 37-48. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5902/1679849X25790>>. Acesso em: 18 abr. 2019.
- HALLEWELL, Laurence. *O livro no Brasil: sua história*. 3. ed. São Paulo, Edusp, 2012. 1015 p.
- KUCINSKI, Bernardo. *A primeira vítima: a autocensura durante o regime militar*. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.). *Minorias silenciadas: história da censura no Brasil*. São Paulo, Edusp, Imprensa Oficial, Fapesp, 2002. 614 p., p. 533- 551.
- LEITÃO, Bárbara Júlia Menezello. *A relação entre bibliotecas públicas, bibliotecários e censura na Era Vargas e Regime Militar: uma reflexão*. 2010. Tese (Doutorado em Teoria e Pesquisa em Comunicação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. doi:10.11606/T.27.2010.tde-18102010-164858. Acesso em: 6 abr. 2019.
- LEITÃO, Bárbara Júlia Menezello. *Bibliotecas públicas, bibliotecários e censura na Era Vargas e regime militar: uma reflexão*. Rio de Janeiro, Intertexto: Interciência, 2011. 283 p.
- MAUÉS, Flamarion. *Livros contra a ditadura: editoras de oposição no Brasil, 1974-1984*. São Paulo, Publisher Brasil, 2013.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. “O diabo nas bibliotecas comunistas: repressão e censura no Brasil dos anos 1930”. In: _____. DUTRA, Eliana Regina de Freitas; MOLLIER, Jean-Yves. *Política, nação e edição: o lugar dos impressos na construção da vida política: Brasil, Europa e Américas nos séculos XVIII-XX*. São Paulo, Annablume, 2006. p. 135 – 152.
- NAPOLITANO, Carlo; LUZIVOTTO, Caroline Kraus; GONZALES, Lucilene dos Santos. “Censura à liberdade de expressão e propaganda política: estratégias para legitimação do regime militar”. In: NAPOLITANO, Carlo José; LUVIZOTTO, Caroline Kraus.; LOSNAK, Célio José; GOULART, Jefferson Oliveira (org.). *O golpe de 1964 e a ditadura militar em perspectiva*. São Paulo, Cultura Acadêmica, 2014. p. 249-261.
- OITICICA, R. *O Instituto Nacional do Livro e as ditaduras: academia brasileira dos rejeitados*. 1997. 270 p. Tese (Doutorado em Letras) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. p. 112. 1997.

- OLIVEIRA, Alessandra Nunes de, SILVA, Luiz Eduardo Ferreira da, CASTRO, Jetur Lima de. “(Re)visitando o Estado Novo no Brasil: uma análise da censura e a difusão cultural dos livros nas bibliotecas”. *Questão*, Porto Alegre, v. 24, n. 3, p. 125-151, set./dez. 2018.
- OLIVEIRA, Zita Catarina Prates de. *A biblioteca “fora do tempo”: políticas governamentais de bibliotecas públicas no Brasil: 1937-1989. 1994*. Tese (Doutorado em Ciência da Comunicação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.
- REIMÃO, Sandra Lucia Amaral de Assis. *Repressão e resistência: censura a livros na ditadura militar*. 2011. Tese (Livre Docência em Comunicação e cultura) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. doi:10.11606/T.100.2015.tde-21082015-151559. Acesso em: 11 mar. 2019.
- REIMÃO, Sandra. “Proíbo a publicação e circulação...?: censura a livros na ditadura militar”. *Estud. av.*, São Paulo, v. 28, n. 80, p. 75-90, abr. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142014000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 jan. 2019.
- REIMÃO, Sandra. Fases do Ciclo Militar e censura a livros – Brasil, 1964-1978. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, XXVIII., 2005, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2005/resumos/R0771-1.pdf>>. Acesso em: 4 abr. 2019.
- REIMÃO, Sandra. *Mercado editorial brasileiro*. São Paulo, ECA- USP, 2018. Disponível em: <<http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosusp/catalog/download/264/231/1033-1?inline=1>>. Acesso em: 3 abr. 2019.
- RODRIGUES, Marcella Ludmila de Oliveira. *A censura na Biblioteca Central da Universidade de Brasília durante o período do regime militar*. 2013. 52 f., il. Monografia (Bacharelado em Biblioteconomia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013.
- SILVA, Deonísio da. *Nos bastidores da censura: sexualidade, literatura e repressão pós 64*. 2. ed. Barueri, Amarilys, 2010.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. *Comissão da verdade: relatório final*. Vitória: Ufes/Supecc, 2016.
- VENTURA, Zuenir. *1968: O ano que não terminou. A aventura de uma geração*. 17. ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1988.
- VERGUEIRO, W. de C. S. “Censura e seleção de materiais em bibliotecas: o despreparo dos bibliotecários brasileiros”. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 16, n. 1, 11. 1987.